

12.05.2026

informação-prova
de equivalência à frequência
91 PORTUGUÊS
PROVA ORAL

3.º ciclo do ensino básico

2026

Despacho Normativo n.º 3/2016 de 23 de fevereiro.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

Tendo por referência os géneros textuais e conteúdos a eles relativos consignados nas *Aprendizagens Essenciais* e o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, a avaliação incidirá sobre:

1_ Compreensão de:

- Intenção comunicativa do interlocutor;
- Conteúdos implicados no(s) excerto(s) textual(is) a analisar.

2_ Capacidade de:

- Adequar o discurso ao objetivo comunicativo, ao assunto e ao interlocutor;
- Fornecer informações sobre textos de tipologia diversa;
- Produzir juízos de leitura formulados a partir da compreensão do enunciado;
- Usar recursos linguísticos que permitam exprimir pontos de vista e desenvolver uma argumentação num discurso correto, claro e coerente;
- Revelar conhecimentos de gramática (morfologia e sintaxe).

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:

A prova divide-se em duas partes, com a cotação de 30 e 70 pontos, respetivamente:

Parte 1

Leitura expressiva de um texto literário lírico, dramático ou narrativo.

Parte 2

Questionário orientado sobre o texto lido na Parte 1.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

Parte 1

. Clareza; Ritmo; Entoação; Correção.

Parte 2

- . Compreensão/ Interpretação;
- . Contextualização (no caso das obras *Auto da Barca do Inferno* e *Os Lusíadas*);
- . Análise estilística e gramática;
- . Expressão oral (Riqueza e propriedade lexical; clareza; coerência e coesão discursivas; correção linguística).

4. MATERIAL A UTILIZAR:

É interdito o uso de qualquer material que não o fornecido pelos examinadores.

5. TIPO E DURAÇÃO:

TIPO DE PROVA: Oral (O).

DURAÇÃO DA PROVA: 15 minutos.
